



## **INDICAÇÃO**

Indico, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja feita a fiscalização, notificando os proprietários dos imóveis localizados na Estrada Municipal Romulo Luiz Bressan, desde a Avenida Arthur Balsi até o final do Residencial Natale Spaulonci, para que providenciem a construção de calçadas e muretas, cumprindo-se, assim, a legislação municipal vigente.

### **JUSTIFICATIVA**

Esse assunto já é de conhecimento da Prefeitura, pois já foram apresentadas diversas proposições nesta Casa sobre este problema que vem afetando os moradores dos diversos bairros que a referida via passa. Moradores, porém nada foi feito.

Vale ressaltar que aquela região cresceu bastante, contando com dois mercados, uma Escola e várias pequenas empresas, onde o movimento de pessoas e carros aumentou muito ultimamente. Hoje, só o Bairro Residencial Spaulonci possui aproximadamente 5% da população da cidade.

De um lado da via, há alguns trechos com calçadas, mas outros com calçada quebrada ou sem qualquer calçamento. Do outro lado porém, não há nenhum pedaço edificado, o que faz com que os pedestres tenham de andar pelo leito carroçável da via.

Devido ao grande fluxo de veículos, inclusive caminhões, bem como há muitos pedestres, é necessário que a fiscalização notifique esses proprietários para que com urgência edifiquem calçadas e muretas no trecho indicado para se evitar acidentes e atropelamentos.

Diante disso, com vistas à segurança dos pedestres de nosso município, peço encarecidamente o atendimento da presente indicação com urgência.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2024.

**AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50CS2X09448KBZR9>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 50CS-2X09-448K-BZR9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 87 / 2024 - Chave de Validação: 50CS-2X09-448K-BZR9